

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 1998.

Aos dois dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador José Führ, estando ainda presentes os seguintes edis: Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Schaeffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Romeo Vogel e Maria Beatris Weber Enzweiler. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS, programa do Seminário Alternativas na Escolha da Língua Estrangeira nos Currículos das Escolas de 1º e 2º Graus - Face Lei nº9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação, e algumas considerações referentes à preservação da língua dos antepassados. E, propondo que um ou dois representantes do Município participassem do seminário. Também da UVERGS, o ofício nº119/98GP/SE, comunicando que tramita na comissão de economia, indústria e comércio da Câmara Federal o Projeto de Lei nº4.257/98, que institui a classificação de produtos de origem vegetal, e que o mesmo se aprovado causaria profundos prejuízos, e, em vista do mesmo, solicitando que os edis se empenhassem no sentido de que esse fosse rejeitado. Ainda da referida entidade, convite para participação do XXI(vigésimo primeiro) Encontro Estadual de Vereadores, Assessores, Técnicos Legislativos, e Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul. Também por meio do of.Circ.nº026/98-GP/CONJ, a UVERGS, informando que a Lei nº9.506/97, editada com o fim de extinguir o Instituto de Previdência do Congresso Nacional - IPC, produzira alterações na legislação previdenciária, incluindo como empregados todos aqueles exercentes de mandato eletivo federal, estadual e municipal, e assim contribuintes obrigatórios do INSS. Ainda, da mencionada entidade, o Of.Circ.nº23/98, informando que com a alteração estatutária, as Câmaras passaram a possuir representatividade na estruturação dos órgãos diretivos. Do Poder Executivo, os seguintes ofícios: Of.nº103/Gab/98(ofício número cento e três barra gabinete barra noventa e oito), apresentando esclarecimentos em atendimento a pedidos de informação, encaminhados por meio do Of.nº086/CMV/98(ofício número zero oitenta e seis barra Câmara Municipal de Vereadores barra noventa e oito); Of.nº104/Gab/98,(ofício número cento e quatro barra gabinete barra noventa e oito) encaminhando cópia da Lei Municipal Nº219(duzentos e dezenove); Of.nº107/Gab/98(ofício número cento e sete barra gabinete barra noventa e oito), apresentando esclarecimentos, em atendimento a pedido de informação encaminhado por meio do Of.nº089/CMV/98(ofício número zero oitenta e nove barra Câmara Municipal de Vereadores barra noventa e oito); Of.nº108/Gab/98(ofício número cento e oito barra gabinete barra noventa e oito) encaminhando informações, em atendimento a pedido de informação, encaminhado por meio do Of.nº090/CMV/98(ofício número zero noventa barra Câmara Municipal de Vereadores barra noventa e oito); Do Secretário da Fazenda Administração e Planejamento, Frederico Schmitzhaus, cópia da Notificação nº01/98(número zero um barra noventa e oito). Do vereador Paulo Froehlich, o ofício nº006/PF/98(número zero zero seis barra noventa e oito), informando que estará se licenciando das atividades legislativas pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 15(quinze) do mês em curso. Da Assembléia Legislativa, os Jornais Diário da Assembléia de números: Nº7192, Nº7193, Nº7194, Nº7196, Nº7197, Nº7198, Nº7199 e Nº7200. Havendo a existência de quorum, foi iniciada a **ORDEM DO DIA**, passando-se à apreciação do Projeto de Resolução Nº05/98(número zero cinco barra noventa e oito), que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Lucena, RS e dá outras providências. Colocado em votação o Projeto, ocorreu empate. Tendo votado a favor, os vereadores: Maria B. W. Enzweiler,

Marli P. S. Krummenauer, Ricardo Trierweiler e Romeo Vogel. Votaram contra o Projeto, os edis Paulo Froehlich, João A. Welter, Rosiméri P. Weber e Adelar H. Schmitt. Em vista do resultado, houve a necessidade do Presidente votar. Manifestou-se esse, favorável ao Projeto. Considerando o mesmo, foi o Projeto aprovado com cinco votos favoráveis e quatro contrários, em segunda votação. Concluída a votação, passou-se a assinatura da Resolução, pela Mesa, e do Regimento Interno pelos demais edis. Sendo que os vereadores: Paulo Froehlich, João A. Welter, Rosiméri P. Weber e Adelar H. Schmitt, não assinaram o Regimento Interno, dizendo que não poderiam assinar um documento, ao qual haviam votado contra. Dando continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à apreciação do Projeto de Lei N°018/98, que aumenta o número de cargos isolados, de provimento efetivo - fiscal geral - regime CLT -, e dá outras providências. Observou, no instante, o vereador Adelar H. Schmitt, que considerando, que o Regimento Interno havia sido aprovado, deveria o Projeto de Lei em questão, ser apreciado na Comissão de Pareceres, antes do plenário votá-lo. Comentou então, o Presidente da Mesa Diretora, que se o Regimento Interno já geraria efeitos na presente sessão. Verificando-se no Regimento Interno, constatou-se que o mesmo entraria em vigor na data de sua publicação, mas já produzindo efeitos a partir de sua aprovação. Disse o Presidente da Mesa, que em vista do mesmo produzir seus efeitos a partir da aprovação, seria o Projeto de Lei N°018/98(número zero dezoito barra noventa e oito), entregue à Comissão de Pareceres, para que essa o analisasse e apresentasse parecer na próxima sessão. No momento, o Presidente da Mesa Diretora, alertou para o fato de não haver Comissão de Pareceres, constituída, e sugeriu que a mesma fosse integrada pelos edis que formaram essa, encarregada de elaborar o Regimento Interno. Manifestou-se, o vereador Adelar H. Schmitt, dizendo que não participaria da Comissão de Pareceres. Perguntou então o Presidente da Mesa, à vereadora Maria B. W. Enzweiler e ao vereador Ricardo Trierweiler, se esses aceitariam fazer parte da Comissão. Tendo os mesmos informado que aceitariam integrá-la. Pediu, ainda, o Presidente da Mesa, ao vereadora Adelar H. Schmitt, líder da bancada do PDT, que indicasse um vereador do Partido para formar parte na Comissão. Informou, o vereador Adelar H. Schmitt que nenhum dos vereadores do Partido, integraria a Comissão. Diante desse fato, indicou, o Presidente da Mesa, a vereadora Marli P. S. Krummenauer, para integrar a Comissão de Pareceres. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que os membros haviam sido escolhidos para integrarem a Comissão, pelo período de um ano. Observou o Presidente, que os membros indicados permaneceriam à frente da mesma, até o final do ano, quando por ocasião da escolha da nova Mesa Diretora, também deveriam ser nomeados outros edis para a Comissão de Pareceres. Dando continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Pediu o Presidente da Mesa Diretora, vereador José Führ, aos edis que, apresentassem suas reivindicações. Iniciando pelo vereador Paulo Froehlich, que apresentou o ofício n°005/PF/98(número zero zero cinco barra noventa e oito). Solicitando nesse, que após ouvido o plenário, fosse encaminhado ao Poder Executivo, o pedido de informação N°002/98(zero zero dois barra noventa e oito). Neste, solicitando que a Administração informasse se está desenvolvendo algum trabalho junto à Companhia Riograndense de Telecomunicações, no sentido de agilizar a ampliação do sistema de telefonia de Presidente Lucena, e se o mesmo estivesse ocorrendo, quais as medidas tomadas. Após concluir a leitura, expôs a Secretária da Mesa, vereadora Maria B. W. Enzweiler, que em conversa com a Administração Municipal, lhe havia sido dito, que ao preço de mil e poucos reais, haveria a possibilidade de serem instalados mais telefones, a qualquer momento. Mas que ao preço de R\$50,00(cinquenta reais) não havia linhas telefônicas disponíveis. Perguntou no momento, o vereador Adelar H. Schmitt, se novamente havia comissão para tratar da instalação de novas linhas telefônicas, tal como tivera a três ou quatro anos. Respondeu o Presidente da Mesa Diretora, que não saberia informar o mesmo. Disse ser de seu conhecimento que tivera comissão, mas que não sabia se novamente havia sido formada. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que pelo que era de seu conhecimento, os membros que integraram a referida comissão, entregaram os cargos por ocasião do problema surgido, envolvendo a questão das ações. Sugeriu

o vereador Adelar H. Schmitt, que fosse feita reunião com a população, e exposto que havia a possibilidade de adquirirem linha telefônica ao valor de mil e poucos reais. Pois certamente haveria interessados, pois sabia de casos em que recentemente haviam sido comercializadas linhas, a valores superiores a mil reais. Expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o gerente da CRT havia dito que a população reclamava muito, visto as variações de preços ocorridas, pois alguns pagaram mais que os outros e o mesmo tendo gerado problemas. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que seria questão de reunir os inscritos para aquisição de linha e lhes expor os fatos. Pois certamente muitos iriam querer telefone, mesmo que custasse mais de mil reais, por precisarem desse. Comentou a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que ao valor de R\$50,00(cinquenta reais) poderia demorar três a quatro anos até ser ativada linha. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que também havia o sistema de telefonia chamado ruralcel, que estava sendo instalado no interior, e que também custava em torno de mil reais. Comentou o Presidente da Mesa Diretora, que o Senhor Davi Exner, se inscrevera para aquisição de linha telefônica, em Novo Hamburgo, já fazia mais de um ano e não sabia se já havia recebido a mesma, e tendo pago mil e cem reais pela mesma. Nada mais a comentar, foi colocado o encaminhamento do pedido de informação em votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo, apresentou o vereador João A. Welter, o ofício N°005/JAW/98(número zero zero cinco barra noventa e oito), solicitando nesse, que após apreciação plenária, fosse a Manifestação N°002/98(número zero zero dois barra noventa e oito), em anexo, enviada ao Poder Executivo. Na manifestação, o edil, expressando agradecimentos pela identificação da via preferencial, no cruzamento existente no centro da localidade de Linha Nova Baixa. E, acusando a ação de vândalos que haviam retirado uma das placas. Feita a leitura, e, passando-se a discussão, comentou o vereador João A. Welter, que dois ou três dias após terem sido colocadas as placas, uma delas fora arrancada. Expôs o Presidente da Mesa Diretora, que esse era um grande problema, pois a Prefeitura instalava, e irresponsáveis estragavam, e que, em sua opinião, um dia os mesmos acabariam sendo vítimas do dano causado. E que uma rua bem sinalizada facilitava o trânsito, mas parecia que algumas pessoas não o queriam. Falou ainda, que a alguns dias, matéria em jornal mostrava e falava sobre sinalização da RS 326, que fora destruída, próximo ao lago, na localidade de Nova Vila, Município de Ivoti. Passando-se à votação do encaminhamento da manifestação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No momento, a vereadora Rosiméri P. Weber, aproveitando a oportunidade, apresentou o ofício n°006/RPW/98(número zero zero seis barra noventa e oito), no qual reivindicando, que após apreciação plenária, fosse enviado o pedido de informação n°009/98(número zero zero nove barra noventa e oito), em anexo, ao Poder Executivo. No pedido de informação, a edil solicitando que a Administração informasse se a Fiscal Geral, em atividade, executava outras tarefas, além das especificadas no Anexo I(um) da Lei Municipal N°195(número cento e noventa e cinco). Colocado em discussão, comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o Executivo havia enviado projeto à Câmara criando mais um cargo de fiscal geral, pois a fiscal, ocupante do cargo, Senhora Margarete Finger Niermaier, assumiria a Secretaria da Saúde, visto que a Secretária, Senhora Vera Lúcia dos Santos Santos, deixaria o cargo, em função da transferência do marido, para Brasília. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que pelo projeto, seriam admitidos dois fiscais. Disse a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que somente seriam criados mais dois cargos, mas que de momento, somente seria admitido um. Falou a vereadora Marli P. S. Krummenauer que o outro seria talvez admitido no próximo ano. Expôs o Presidente da Mesa Diretora que a criação do cargo não significava que seria preenchido, pois que na legislatura passada, haviam sido criados cargos, que até o presente não estavam ocupados. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt por quê estavam sendo criados mais cargos, pois se a fiscal, Senhora Margarete F. Niermaier, assumisse a secretaria da saúde, o cargo dela ficaria vago. Respondeu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a referida servidora era concursada, e que somente se licenciaria do cargo, pois no dia que deixasse a secretaria da saúde, retornaria à função de fiscal. Indagou o vereador Adelar H. Schmitt, se a referida fiscal, não precisaria se demitir do cargo já

que passaria a ocupar outro, de confiança. Informou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que não precisaria essa se afastar do cargo, pois estaria como que cedida, para desenvolver essa outra atividade. Comentou a vereadora Rosiméri P. Weber, que teria dúvida sobre a legalidade do mesmo, pois não sabia se a referida funcionária, poderia fazer isso, antes de transcorridos dois anos de sua admissão. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, como poderia a citada pessoa exercer a função de fiscal e ser secretária da saúde, acumulando dois cargos e salários. Observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a citada funcionária somente acumularia os cargos, mas quanto ao salários teria que optar por um ou outro, e que essa prática era muito comum de se encontrar. Pois que na administração passada, o funcionário Adriano Klein também atuara como secretário, mesmo sendo funcionário concursado, e que após deixar a secretaria, passara a desenvolver novamente as atividades de seu cargo. E, que o Vice-Prefeito também respondia pela secretaria de obras. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que o mesmo era algo bem diferente, pois tratava-se de vice-prefeito. E disse se a fiscal não teria que abrir mão do cargo e a Administração então podendo chamar a segunda colocada. Falou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, se o vereador Adelar H. Schmitt, não estava querendo entender ou não sabia o que havia, pois que já deixara claro que a fiscal se afastaria do cargo para assumir a secretaria da saúde, e no dia que deixasse a secretaria, tornaria a desenvolver a atividade de fiscal. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt se seria possível a referida funcionária não deixar o cargo, fazendo com que a Administração tivesse que criar mais cargos. Respondeu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que pelas informações que possuía, o mesmo seria possível. Passando-se à votação do pedido de informação, ocorreu empate. Se manifestaram a favor do encaminhamento desse, os vereadores: Rosiméri P. Weber, Adelar H. Schmitt, Paulo Froehlich e João Adelmo Welter. Votaram contra, os vereadores: Romeo Vogel, Maria B. W. Enzweiler, Marli P. S. Krummenauer e Ricardo Trierweiler. Tendo o Presidente da Mesa, que votar, manifestou-se contrário ao encaminhamento do pedido de informação. Dizendo, que o projeto criando os cargos de fiscal, não havia sido votado, e que a Comissão de Pareceres teria uma semana para apresentar os esclarecimentos que se fizessem necessários, e também trazer a resposta do pedido de informação que a vereadora Rosiméri P. Weber, quisera apresentar ao Executivo. Considerando o resultado, foi o encaminhamento do pedido de informação nº009/98(número zero zero nove barra noventa e oito), da vereadora Rosiméri P. Weber, rejeitado por cinco votos a quatro. No instante, ironizando, agradeceu a vereadora Rosiméri P. Weber, aos edis que rejeitaram o encaminhamento do pedido de informação, pelo feito. E que lamentava que havia sido rejeitado o pedido que buscava informações de interesse da comunidade. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que nesse pedido não havia interesse da comunidade. No momento, expôs a vereadora Rosiméri P. Weber, que haveria interesse da comunidade, uma vez que os vereadores poderiam informar se a referida fiscal executava outras atividades, além das do cargo. Falou a vereadora Marli P. S. Krummenauer, por que a vereadora Rosiméri P. Weber não ia diretamente à administração municipal obter a informação. Expôs, então a vereadora Rosiméri P. Weber que seu local de trabalho era na Câmara, e seria aí que deveria se manifestar. Observou no instante, o vereador Adelar H. Schmitt, que pelo visto o solicitado no pedido de informação, em questão, fora mal entendido, em virtude dessa discussão que ocorreria. Pois pelo pedido, somente sendo solicitado ao Executivo, que informasse se a fiscal geral executava outras tarefas além das do cargo. Disse a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a referida fiscal estava auxiliando também a secretária da saúde, mas que o mesmo todo mundo sabia, inclusive a comunidade. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que era provável que exercesse outra função, pois certos dias ela se encontrava "na rua" fiscalizando, enquanto que em outros permanecia na Prefeitura. Falou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que nesses dias ela, a fiscal, auxiliava a secretária da saúde. Disse ainda o vereador Adelar H. Schmitt, que não via impedimentos para que um vereador soubesse quais atividades um funcionário público exercia na Prefeitura. Prosseguindo, apresentou o vereador Adelar H. Schmitt, o ofício nº014/AHS/98(número zero quatorze barra noventa e oito), pelo qual solicitava que após ouvido

o plenário, fosse enviada a indicação N°008/98(número zero zero oito barra noventa e oito), em anexo, ao Poder Executivo. Nessa, indicando a realização da obra de melhoria da entrada da Rua do Balneário, o ensaibramento da via e a roçada da vegetação existente ao longo da mesma. Feita a leitura, expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que a referida entrada estava localizada justamente numa curva, o que já aumentava o perigo de acidentes, e o mau estado da via, no local, aumentava ainda mais esse risco. Em votação o encaminhamento, da indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Na oportunidade, o Presidente da Mesa Diretora, agradeceu aos munícipes por terem prestigiado a sessão, especialmente, os dois suplentes de vereador do partido PDT, destacando que um estaria ocupando cadeira, na Casa, dentro de quatorze dias, e, que seria formalmente convocado a estar presente na sessão que seria realizada no dia 16(dezesseis) de junho, para tomar posse. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 09(nove) de junho, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE